



O Sr. Leonardo Lemos Silveira, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que obteve do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO, Certificado de Licença Ambiental nº 0043/26, concedida em 04 de fevereiro de 2026, Processo Administrativo nº 31.00902004/2025-16, para o Posto Zeppe MG Ltda, Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores, Classe 2, com validade até 04 de fevereiro de 2036.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG**  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025  
O Município de Carmésia/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação acima epigrafada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (NOVO PAC), INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DETALHADAS NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E PROJETOS. RECURSOS ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS Nº 8.205, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025. Empresa Vencedora: GLEYDSON ANDRADE CONSTRUTORA LTDA - 46.266.438/0001-17 - LOTE ÚNICO - Valor Total: R\$ 1.799.999,99. Nestes termos resta a Licitação Adjudicada pela Autoridade Competente em 19/02/2026 e Homologada pela autoridade competente em 20/02/2026. Registre-se que a empresa vencedora fica convocada para assinar o contrato nos prazos legais estabelecidos. Carmésia/MG 20 de fevereiro de 2026 - Agente de Contratação Oficial: Júnior Thaisson da Cruz Silva - Autoridade Competente: Josinei Vilarino Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 05/26. Obj: RP para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento dos veículos pertencentes ao município de Ladainha. Abertura: 10/03/26 às 09h00min. Lucas dos Santos Silva. Ag. de Contratação.

**HOJE EM DIA**  
ANUNCIE AQUI  
(31) 3253-2205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2026, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa ao Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de construção civil em geral para atender às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 09/03/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº13/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa ao Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de medicamentos judiciais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 11/03/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**PESTANA LEILÕES** | LEILÃO ONLINE | CASA EM ESMERALDAS/MG  
Participe em [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br)

**bradesco**

Lilíamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 10/03/26 (1º leilão) e 12/03/26 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 4 - Esmeraldas/MG, Bairro Pinheiros, Rua 11, 109 (Lote 01 da Quadra 12-A). Casa. Condomínio Aldeias do Lago. Áreas: privativa 355,81m² e fração ideal 100,00m² (in loco). Matrícula 27.031 (CNPJ 045534.2.0027031-57) do RI Local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Constituição de condomínio pendente de averbação no RI e eventual divergência de denominação de condomínio que vier a ser apurada correrá por conta do comprador. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 3.402.446,30. 2º Leilão R\$ 2.992.292,19 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br) | 51 3535.1000

**HOJE EM DIA**

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**REDAÇÃO**  
(31) 3253-2226 - 3253-2229  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**COMERCIAL**  
Victor Souza  
(31)97205-5708  
(31) 3191-5929  
[comercial@hojeemdia.com.br](mailto:comercial@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)  
(31) 3253-2210

**GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 19.240.555/0001-39  
AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, situada na Rua João Carvalho Drumond, nº 106, sala 01, Bairro Vila Nova Esperança, Ibirité, Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Ibirité, 19 de fevereiro de 2026. João Luiz Nogueira de Carvalho – Diretor Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Ata de Registro de Preços referente ao PE SRP nº02/2025 objeto: registro de preços para a aquisição de papel sulfite A4 e A3 para atendimento das necessidades do município de Ouro Preto, com vigência até 24/02/2026. Licitante vencedor: Ata 16/2026 - Creative Licitações Ltda CNPJ: 54.362.519/0001-49 com o valor global de R\$483.039,21 para o item 01. Gerência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público aditivo à ata de Registro de Preços nº 16/2025 referente ao PE SRP nº42/2024 objeto registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para as salas que compõem a Procuradoria Geral do Município, com vigência pelo período de 12 meses. Licitante: Centra Moveis S.A. Vencimento: 04/02/2027. Gerência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a abertura da licitação da Concorrência Eletrônica nº 14/2025, contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Dias, com fornecimento integral de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços. O acolhimento das propostas e dos documentos ocorrerá por meio eletrônico no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), das 14h00 do dia 24/02/2026 até as 07h00 do dia 31/03/2026. A sessão de disputa terá início às 09h00 do dia 31/03/2026. O edital estará disponível no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), link Licitações, e no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Informações: (31) 3559-3301 – Gerência de Compras e Licitações.

**CONDOMÍNIO VALE DO LUAR**  
CNPJ: 07.492.715/0001-58  
Rodovia MG 10 – KM 55, Campo Alegre – Jaboticatubas – MG CEP 35.830-000  
Prezados(a) Srs.(a) Condôminos(a)  
Ficam os Senhores (as), convocados nos termos da cláusula quarta da Convenção do Condomínio Vale do Luar, registrada em 05 de junho de 2001 c/c § 01º do art. 07º do Regimento Interno, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO VALE DO LUAR CNPJ: 07.492.715/0001-58, Rodovia MG 10 - KM 55, Campo Alegre-Jaboticatubas - MG, CEP 35.830-000 à ser realizada na quadra Poliesportiva do Condomínio Vale do Luar no dia 22/03/2026, em Primeira Chamada às 09:00 horas e em Segunda chamada às 09:30 horas, sendo quórum para a deliberação, em Primeira Convocação, a metade mais um e, em Segunda Convocação com qualquer número de condôminos presentes, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte matéria: 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO 2025. Não havendo quórum mínimo em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia com qualquer número de condôminos presentes, em segunda chamada às 09:30H.  
Jaboticatubas/MG, 12/02/2026  
Luiz Henrique Cruz Silva, Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA-MG**  
Torna público Pregão Eletrônico nº 06/2026 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE COLETA DE PONTO (FREQUÊNCIA) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG. Abertura: 10/03/2026 às 08:30 Hs. Informações: Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br). (33)3516-6995.

**O SINDALEMG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** convoca para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Colegiado Diretor do SINDALEMG, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 13, IV e 14, I, "b", do seu Estatuto, convoca os servidores filiados, que estejam em dia com suas obrigações sindicais, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 14h00min, conforme Artigo 19, com qualquer número de sindicalizados presentes, no dia 25 de março de 2026, no Auditório do Edifício Empresarial Santo Agostinho, situado à Rua Ouro Preto, nº 1.596, Terreo, Santo Agostinho, BH/MG, para 1) Prestação de contas. Aos 21 de fevereiro de 2026. Paulo César do Nascimento – Coordenador-Geral do SINDALEMG.

**CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha** torna público que fará Processo Administrativo Licitatório nº 004/2026, Pregão Eletrônico nº 002/2026, objetivando o Registro de preços para aquisição de pneus automotivos novos, sob demanda, futura e eventual, nos termos da tabela e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital, para equiparem os veículos da Frota/CISAJE e programa TRANSPOR-TA SUS, bem como para o veículo Fiat Doblo/CEAE que pertence ao programa CEAE, Ambulâncias, Fiat Toro/CEM, Fiat Uno/ADM. A sessão ocorrerá no dia 13/03/2026, às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema <https://ammlicita.org.br/> / [www.cisaje.mg.gov.br](https://www.cisaje.mg.gov.br). licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38)99746-5669.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº14/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa ao Registro de Preços para a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de funcionários a fim de ministrar aulas de noções básicas de violão clássico, musicalização e canto, violão popular avançado e viola caipira, teclado, piano e acordeão, desenvolvimento corporal/cultural-PNE e coral, artesanato, artesanato especial, ballet e zumba, ritmos brasileiros, dança solta e dança estilizada-PNE, oficina terapêutica, dança moderna-PNE, hit funcional dançante, contrabaixo e guitarra, instrumento de sopro e musicalização, bateria, técnico de som, instrutor de educação patrimonial, turismo pedagógico e educação ambiental, e instrutor de iniciação teatral, dentro da grade de programação desenvolvida por esta Municipalidade, atendendo às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 16/03/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



**HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 015/2026 – P.E. 010/2026. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CODIFICAÇÃO E IMPORTAÇÃO, ANÁLISE E GESTÃO DAS SAÍDAS HOSPITALARES, BASEADO NA METODOLOGIA DE GRUPOS DE DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS (DRG – DIAGNOSIS RELATEDGROUPS), INCLUINDO ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS MENSIS, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES. Sessão dia 09/03/2026 às 09h00min. Edital nos Portais: [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e no [oncp.gov.br](http://oncp.gov.br). Marlon Alexander Siqueira - Pregoeiro.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, CAETÉ, SABARÁ E VESPASIANO - SINDEESS**, entidade sindical profissional de primeiro grau, com base territorial nos Municípios de Belo Horizonte, Caeté, Sabará e Vespasiano convoca todos os trabalhadores da categoria, sócios e não sócios da entidade, para realização, nos termos de seu Estatuto Social, de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA sendo: I) nos dias 24/02/2026 e 25/02/2026 nos principais hospitais do município de Belo Horizonte, às 07:00 horas em primeira convocação ou às 7:30 horas em segunda convocação; II) nos dias 25/02/2026 e 26/02/2026, na Rua João Barbosa da Fonseca, 75 - Centro (em frente à Santa Casa), no Município de Vespasiano, às 17:00 horas em primeira convocação ou às 17:30 horas em segunda convocação; III) nos dias 25/02/2026 e 26/02/2026, na Rua Barão do Rio Branco, 315 (em frente à Santa Casa), no Município de Caeté, às 17:00 horas em primeira convocação ou às 17:30 horas em segunda convocação; IV) nos dias 25/02/2026 e 26/02/2026, na Rua Francisco Assis Pereira, 55 - Centro (em frente à Santa Casa), no Município de Sabará, às 18:45 horas em primeira convocação ou às 19:15 horas em segunda convocação; V) no dia 26/02/2026, na Rua Ipiranga, 146 – Floresta (Sede do Sindeess) no Município de Belo Horizonte, às 07:00 horas em primeira convocação ou às 07:30 horas em segunda convocação. Será tratada e deliberada, nos locais indicados datas e horários respectivos, a seguinte ordem do dia: a) Leitura, Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada e discutida com a patronal na Campanha da data-base de 2026; b) Deliberações sobre Greve inclusive sobre o pagamento de dias parados; c) Autorização para a diretoria do sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Contratos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, com prazo de vigência de até 2 (dois) anos (com ressalva da necessidade de renegociação pelo menos das cláusulas econômicas na data-base seguinte, caso a vigência extrapole a data-base de 2026), assim como alijar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria, inclusive substabelecer tais poderes; d) Convocar paralisações em prol do piso da enfermagem; e) Ratificação da autorização para desconto da Contribuição Sindical 2026, conforme decisões tomadas nas Assembleias Gerais extraordinárias ocorridas nos dias 10/02/2026, 11/02/2026, 12/02/2026 em Belo Horizonte, 11/02/2026, em Sabará, 10/02/2026, em Vespasiano e 11/02/2026 em Caeté, convocadas especificamente para este fim no Jornal HOJE EM DIA nos dias 06/02/2026, 07/02/2026 e 09/02/2026; f) Concessão ou não de autorização prévia e expressa dos trabalhadores da categoria, sócios e não sócios, para a implementação e o desconto da quota negocial; g) Caso aprovado o item "f", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida; h) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente assembleia; i) Leitura e aprovação da ata da presente assembleia; j) Deliberações consequentes. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2026. José Maria Pereira - Presidente SINDEESS.

**EDITAL DE LEILÃO**  
Renata Murta Moreira, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Imóvel urbano residencial edificado e seu respectivo lote de terreno de nº 01, da quadra nº 04, no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Nova Serrana - MG., com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), medindo 10,0 X 20,0 m; situado na Rua Veneslau Braz, nº 130, esquina com a Rua Três, confrontando à direita com a Rua Três; fundo com o lote 07; esquerda com o lote 02 de propriedade de José Francisco de Castro e frente com a Rua Veneslau Braz. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 29.652, no Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 03/03/2026 às 14:00 horas, e 2º Leilão dia 04/03/2026 às 14:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(A) FIDUCIÁRIO:** KITEKIRO CALÇADOS EIRELI, CNPJ nº 04.272.645/0001-34, com endereço à Rua NEIDE MARIA RODRIGUES, CEP 676.240.496-00, brasileira, solteira, diretora administrativa, residente à Rua Leonardo Azevedo, nº 130, apto. 300, Vila Operária, Nova Serrana/MG - CEP 35519-000. **DADORES(D) DA GARANTIA E AVALISTA(S):** MARIA NORMA RODRIGUES, CPF 451.033.996-87, brasileira, do lar, divorciada, residente na Rua Veneslau Braz, 130, apto 100, Bairro Bela Vista, Nova Serrana/MG. **AVALISTA(S):** NEIDE MARIA RODRIGUES, CPF 676.240.496-00, brasileira, diretora administrativa, solteira, residente na Rua Leonardo Azevedo, 130, Apto 300, Bairro Vila Operária, Nova Serrana/MG. **JOHN LINCOLN DE FREITAS MACIEL**, CPF 024.166.356-38, brasileiro, diretor administrativo, sua esposa CRISTINA ROBERTA RODRIGUES MACIEL, CPF 971.332.806-04, brasileira, diretora administrativa, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Dos, Condomínio Sunset, Nova Serrana/MG. **EDSON RODRIGUES MENDES**, CPF 870.394.516-20, brasileiro, diretor administrativo, e sua esposa KENIA DAS GRAÇAS SILVA, CPF 059.793.846-69, brasileira, trabalhadora polivalente da confecção, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Leonardo Azevedo, 130, Apto 101, Bairro Vila Operária, Nova Serrana/MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE NOVA SERRANA E REGIÃO CENTRO-OESTE LTDA - SICOOB CREDINOVA**, CNPJ: 01.667.766/0001-97. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir o cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), 2º leilão: R\$ 974.681,04 (novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, e ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) ser(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser vista e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação de ser responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devedora ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / [intimaacoes@gpleiloes.com.br](mailto:intimaacoes@gpleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 05 de fevereiro de 2026. **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE NOVA SERRANA E REGIÃO CENTRO-OESTE LTDA - SICOOB CREDINOVA** - CNPJ: 01.667.766/0001-97.